



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 402202312397613

Nome original: TRF2-OFI-2023-08507.pdf

Data: 12/12/2023 12:03:58

Remetente:

Natasha Yamê Rodrigues

Presidência

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício TRF2-OFI-2023 08507, Ao Excelentíssimo Senhor Luís Roberto Barroso. Em atenção o ao Ofício-Circular nº 787 GP 2023 - Termo de Cooperação Técnica nº 019 2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos.



Autenticado digitalmente por THIAGO MALDONADO CUNHA - 19/12/2023 às 16:27:55.
Documento Nº: 3971906.34859182-2059 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3971906.34859182-2059>



TRF2EXT202304069

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO SIGA Nº TRF2-OFI-2023/08507

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Luís Roberto Barroso

Ministro Presidente do

Supremo Tribunal Federal - STF

Assunto: Formalização de acordos (acordos, ajuste, contrato, convênio, termo de cooperação, tratado)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 787/GP/2023, registrado sob o nº TRF2-EXT-2023/03869 junto a esta Corte, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para informar que o Termo de Cooperação Técnica nº 019/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, já encontra-se assinado por esta Presidência e pelo Exmo Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, Desembargador Federal Reis Friede, conforme o expediente TRF2-INC-2023/02110.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.17



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 11/12/2023 às 15:03:29.
Documento Nº: 3960714-1157 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960714-1157>



TRF2OFI202308507A

SIGA



TRF2EXT202304069



Autenticado digitalmente por THIAGO MALDONADO CUNHA - 19/12/2023 às 16:27:55.
Documento Nº: 3971906.34859182-2059 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3971906.34859182-2059>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022, SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS.

O **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, neste ato representado por seu **Presidente, Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama**, em conformidade com o Termo de Posse datado de 14/04/2023, com a interveniência da **Escola da Magistratura Federal da 2ª Região – EMARF**, neste ato representada por seu **Diretor-Geral, Exmo. Desembargador Federal Reis Friede**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Termo de Cooperação Técnica nº 019/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, mediante cooperação técnica e operacional, com vistas à adoção de medidas variadas voltadas para a concretização dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário.

O Presidente, Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, declara firme vontade de desenvolver ações para a proteção e promoção dos Direitos Humanos, com ênfase no controle de convencionalidade, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 123, de 7 de janeiro de 2022, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a observância dos tratados internacionais de Direitos Humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como a necessidade de controle de convencionalidade (artigo 1º, I, da Recomendação nº 123/2022).

O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da cultura de Direitos Humanos, com ênfase no controle de convencionalidade, no Poder Judiciário.

1 . ATUAÇÃO COORDENADA : o Tribunal Regional Federal da 2ª Região buscará desenvolver ações coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça visando à efetividade e qualidade da concretização dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário, com especial enfoque no controle de convencionalidade.



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABGN - 28/09/2023 às 13:25:33 e REIS FRIEDE - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABRF - 07/12/2023 às 18:34:17.
Documento Nº: 3886228-7957 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3886228-7957>



Autenticado digitalmente por MÔNICA BASTOS LOPES DOS SANTOS - 11/12/2023 às 13:48:48.
Documento Nº: 3960714.34767753-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960714.34767753-637>



Autenticado digitalmente por THIAGO MALDONADO CUNHA - 19/12/2023 às 16:27:55.
Documento Nº: 3971906.34859182-2059 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3971906.34859182-2059>



TRF2INC202302110

SIGA



TRF2OFI202308507A

SIGA



TRF2EXT202304069

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2. GESTOR LOCAL: indica para gestor local do presente instrumento o Exmo. Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky, Cédula de Identidade nº 09524050-3, CPF nº 023.939.037-71, endereço eletrônico: vladimirvitovsky@icloud.com, que doravante será responsável pela execução das atividades previstas na Cláusula 4.2 do Presente Termo de Adesão.

3. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1 São responsabilidades gerais do Conselho Nacional de Justiça:

4.1.1 Coordenar, executar e supervisionar as ações do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos;

4.1.2 Promover a articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e os partícipes, com vistas à realização das ações objeto do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos;

4.1.3 Auxiliar no planejamento e no desenvolvimento de cursos de capacitação realizados em parceria com a ENFAM sobre o tema de Direitos Humanos, com enfoque no controle de convencionalidade;

4.1.4 Fomentar a participação dos tribunais nos cursos de capacitação sobre o tema de Direitos Humanos, com enfoque no controle de convencionalidade;

4.1.5 Intercambiar documentos e apoio técnico-institucional necessários à execução do objeto;

4.1.6 Responsabilizar-se pela articulação institucional com as Escolas Judiciais Estaduais e Federais, ENFAM, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Comissão Interamericana e o Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law para a realização de ações de capacitação destinadas a magistrados e magistradas, bem como para servidores e servidoras do Sistema de Justiça Brasileiro;

4.1.7 Disponibilizar aos partícipes as pesquisas e cartilhas produzidas por meio das ações do projeto;

4.1.8 Divulgar as ações do projeto e os respectivos resultados obtidos.

4.2 São responsabilidades gerais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

4.2.1 Indicar, conforme a respectiva área de atuação de cada partícipe, pessoal técnico para auxiliar a equipe do CNJ nas atividades de planejamento de seminários, de cursos de capacitação e da campanha de divulgação das ações;

4.2.2 Prestar apoio logístico, sempre que possível, nas plataformas virtuais e nos locais de realização dos seminários e cursos;

4.2.3 Divulgar as peças de comunicação disponibilizadas pelo CNJ (meio físico e eletrônico);

4.2.4 Viabilizar a participação dos profissionais que compõem sua força de trabalho nos seminários e nos cursos de capacitação presencial;



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABGN - 28/09/2023 às 13:25:33 e REIS FRIEDE - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABRF - 07/12/2023 às 18:34:17.
Documento Nº: 3886228-7957 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3886228-7957>



Autenticado digitalmente por MÔNICA BASTOS LOPES DOS SANTOS - 11/12/2023 às 13:48:48.
Documento Nº: 3960714.34767753-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960714.34767753-637>



Autenticado digitalmente por THIAGO MALDONADO CUNHA - 19/12/2023 às 16:27:55.
Documento Nº: 3971906.34859182-2059 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3971906.34859182-2059>



TRF2INC202302110

SIGA



TRF20F1202308507A

SIGA



TRF2EXT202304069

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

4.2.5 Fomentar medidas visando à inclusão da disciplina de Direitos Humanos nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura, com destaque ao sistema interamericano, jurisprudência da Corte Interamericana, controle de convencionalidade, jurisprudência do STF em matéria de tratados de Direitos Humanos e diálogos jurisdicionais;

4.2.6 Divulgar as ações do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos e os respectivos resultados obtidos.

5. PUBLICAÇÃO: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE
DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABGN - 28/09/2023 às 13:25:33 e REIS FRIEDE - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABRF - 07/12/2023 às 18:34:17.
Documento Nº: 3886228-7957 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3886228-7957>



Autenticado digitalmente por MÔNICA BASTOS LOPES DOS SANTOS - 11/12/2023 às 13:48:48.
Documento Nº: 3960714.34767753-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960714.34767753-637>



Autenticado digitalmente por THIAGO MALDONADO CUNHA - 19/12/2023 às 16:27:55.
Documento Nº: 3971906.34859182-2059 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3971906.34859182-2059>



TRF2INC202302110

SIGA



TRF2OFI202308507A

SIGA



TRF2EXT202304069

SIGA